

**CONGRESSO NACIONAL****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****MPV 595****00532**

Data 12/12/2012	Proposição Medida Provisória nº 595 de 2012			
autor Edinho Bez			nº do prontuário	
1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
EMENDA ADITIVA N.º ____ DE 2012				

Inclui o art. 49-Ada Medida Provisória n.º 595.

Texto proposto:

Art. 49-A. Os contratos de arrendamento de instalações portuárias atualmente existentes, celebrados após o procedimento licitatório correspondente, terão seus prazos automaticamente prorrogados para que cada contrato preveja o prazo total de 50 (cinquenta) anos, contados em cada caso desde o início de sua respectiva operação e sem previsão contratual de prorrogação.

Parágrafo único. Cabe à ANTAQ ou ao poder concedente, conforme o caso, promover, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os respectivos aditivos contratuais para estabelecer o novo prazo de cada arrendamento.

JUSTIFICATIVA

A MP 595 estabelece a possibilidade de autorização de instalações portuárias fora dos portos organizados, sem definição da natureza da atuação destas nem de sua inter-relação com as instalações portuárias que prestam serviço público de modo generalizado.

Este sistema ignora as melhores práticas internacionais. Há uma grande divisão, na prática internacional do setor portuário e de navegação, entre a carga geral e a carga em granéis. A presente proposta alinha-se com esta divisão, voltando-se para a liberdade de organização empresarial no que se refere à movimentação de granéis sólidos e líquidos e preservando as condições para a prestação eficiente dos serviços relativos à movimentação de carga geral.

A proposta realiza ajustes necessários para assegurar a efetividade e a transparência do modelo. A modificação do art. 49 assegura a escala necessária para a prestação adequada dos serviços portuários oferecidos pelos terminais arrendados.


Deputado Edinho Bez
PMDB/SC

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 13/12/2012, às 17h15
Thiago Castro, Mat. 229754

